



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 269/15
Fls. 01
Resp. —

INDICAÇÃO Nº 176 /2015

Sr. Presidente

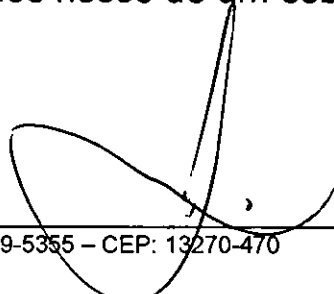
Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal **determine providências no sentido de regulamentar o trânsito de veículos, entre a avenida Dr. Altino Gouveia e a rua Vereador Valter Obmer Woelzke, determinando a proibição de passagem de veículos pesados.**

Justificativa:

No local indicado, é dificultosa a passagem de veículos pesados, sendo que nos momentos em que dois veículos pesados encontram-se em sentido contrário há sérios riscos de um esbarrar no outro.

0277/2015


José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5240



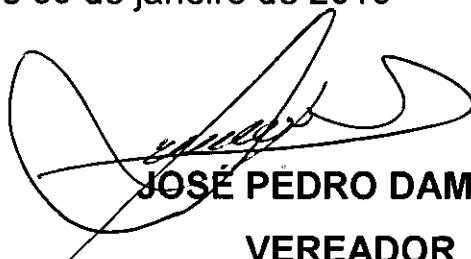
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 269/15
Fls. 02
Esp. ✓

De acordo com as determinações do Código de Trânsito Nacional, a democratização do trânsito e do uso das vias públicas é um dos princípios norteadores do uso e instituição de regulamentação, o que se pretende com a presente Indicação.

Assim, apresenta-se esta Indicação para apreciação em Plenário e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal, para as providências de direito

Valinhos, aos 30 de janeiro de 2015



JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 269115
Fls. 03
Resp. [assinatura]

